



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS**

PORTARIA Nº 019/2019

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR

ANTONIO MOACIR DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Concede a **SOLANGE HENKES DE CARVALHO**, servidora desta Casa Legislativa, o pagamento de abono pecuniário de 02 (dois) meses, referentes a licença a prêmio adquirida no período aquisitivo de 22 de Dezembro de 2013 a 21 de Dezembro de 2018, conforme o art. 76, § 1º, da Lei Nº 1.140/2014, sendo pagos junto com o pagamento do mês de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Fica determinado à comunicação ao setor administrativo correspondente para fins dos direitos e respectivos registros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOÃO/RS, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTONIO MOACIR DOS SANTOS

Presidente da Câmara